ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado a presente indicação a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente a realização de **curso de capacitação dos Monitores da Rede Municipal de Educação para atender as crianças especiais.**

JUSTIFICATIVA

Os monitores contratados como servidores públicos para a área da educação em nosso município, nem sempre possuem formação Acadêmica especifica, visto que, não é uma exigência estabelecida no seletivo, podendo assim apresentarem certas dificuldades em auxiliar um discente com necessidades especiais.

Portanto, a capacitação será sem dúvida um dos momentos importantes e cruciais na caminhada destes Monitores, pois é a partir dela que irão ampliar suas experiências e seus conhecimentos para atender as peculiaridades da educação especial.

Vale ressaltar que, também é de grande valia para os alunos, pois caso toda criança que sofre de algum tipo de transtorno estiver bem acompanhada, terá a capacidade de desenvolver suas habilidades socioafetivas, cognitivas e motoras. Contudo, para que isso aconteça de forma positiva, o corpo docente precisa estar preparado para o trabalho da inclusão educacional e principalmente que sejam abandonadas definitivamente as barreiras seletivas de aprendizagem e que o meio social se adapte ao aluno incluído ao invés de buscar-se que o estudante se adapte à sociedade.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD